



Presidência do Conselho de Ministros
Gabinete de Secretária de Estado
dos Assuntos Parlamentares

Requerimento: 104 / VIII / 2ª

De: Dep. Altino Bessa

Entrada: 2000 / 10 / 13

Resposta: 2001 / 04 / 09

Transmitir - à AM
De Inês L...
S.04.01

**ASSUNTO: Requerimento nº 104 / VIII / 2ª
do Senhor Deputado Altino Bessa (CDS-PP)**

Em resposta ao requerimento em epígrafe, encarrega-me Sua Excelência o Ministro do Equipamento Social de transcrever informação prestada pelo IEP - Instituto das Estradas de Portugal:

O traçado em causa (zona do Nó de Fafe Sul em Antime) é o da Solução A constante do Estudo Prévio e Estudo de Impacte Ambiental submetidos pela concessionária AENOR a Processo de Avaliação de Impactes Ambientais, tendo o Ministério do Ambiente pronunciando-se de forma favorável a este traçado.

Contudo, o referido Parecer de AIA (n.º 699) aponta para o cumprimento de determinadas medidas de minimização e mitigação nele apontadas, que a AENOR irá incorporar em fase de Geometria de Traçado (Projecto de Execução). Entre essas medidas, conta-se precisamente a necessidade de realocar o referido nó de Fafe Sul por forma a evitar os impactes verificados sobre a Junta de Freguesia de Antime.

Das reuniões tidas com a AENOR sobre o assunto, pode-se informar que a concessionária irá propor em fase de Projecto de Execução, uma nova localização para este nó, dando assim cumprimento à determinação do Parecer de AIA.